

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de contratação de empresa(s) para aquisição de Móveis e Materiais Permanentes com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição surge da necessidade de adquirir novos itens de mobília e materiais para as unidades de saúde, sendo justificada pelas reformas e ampliações, bem como pela adequação das mobílias e materiais atuais às novas instalações e necessidades operacionais. Para que os atendimentos a saúde sejam realizados de forma eficiente e que garantam a segurança aos usuários do sistema SUS, a estrutura física é essencial. Nesse contexto, a aquisição de mobílias e materiais ocupam um papel de destaque na assistência à saúde que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários.

Esta aquisição visa proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento de pacientes, bem como para o trabalho dos profissionais de saúde. Devido a ser uma reforma e ampliação com diretrizes orientativas através da vigilância sanitária, houve a criação de novos espaços, sendo necessário, além troca de móveis, a aquisição de equipamentos que não existiam. A adequação dos ambientes foi pensada e avaliada para atender de forma eficiente às necessidades atuais da unidade de saúde e para aquisição dos equipamentos que apresentem uma alta durabilidade.

Esse conjunto de fatores vem promover a melhoria da ambientação da unidade para os profissionais que terão um espaço de trabalho funcional, e poderão usufruir de um espaço adequado e confortável, tendo em vista que tal necessidade ocorre, posto que a conclusão das obras está em fase de finalização. Desta forma serão utilizados os equipamentos e materiais permanentes existentes que estiverem em bom estado de funcionamento e os demais se precisam adquirir para assim dar um melhor atendimento à população, onde contribuirá muito para a satisfação da população com os serviços de saúde pública oferecidos no município. Assim, justificamos a solicitação objeto deste instrumento, que é aquisição de mobiliário e materiais para a rede de atenção básica em saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Miguel Ângelo de Marchi
Departamento Atenção Básica	Simone Lima Veronez Bauer

3– PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, porém encontra-se alinhada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2- Para a execução do objeto desta aquisição, a Contratada deverá observar as seguintes condições:

4.2.1- Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante.

4.2.2- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

4.2.3- Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

4.2.4- Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE.

4.3 - DA ENTREGA: O fornecimento dos equipamentos será realizado no Almoxarifado da Saúde, Localizada na Rua Tupinambaranas nº 1050, Horário de recebimento: 07h às 16h, neste município de Tupã, sob a responsabilidade de Rosecler Maria (Fone: 14-3496-1477).

4.3.1- A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente.

4.3.2- No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL e enviar uma via por e-mail (comprasaude@tupa.sp.gov.br) visto que a Prefeitura da Estância Turística de Tupã conta com sistema digital 1doc.

4.4- PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho.

4.5 – Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fretes, despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos produtos ficarão

exclusivamente a cargo da empresa contratada, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados à terceiros ou à Administração.

4.6 - A Administração se reserva o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7- Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 03 dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

4.8- DA GARANTIA

4.8.1- Os mobiliários e materiais deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.8.2- Garantia conforme manual do fabricante, ficando de responsabilidade da CONTRATADA intermediar junto ao fabricante a substituição dos aparelhos, equipamentos e peças, caso apresentem defeitos técnicos de fabricação num prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da solicitação em tal sentido, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, desde que dentro do período de garantia.

4.8.3- Durante o período de garantia, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante esse período oferecido em sua proposta.

4.13- DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.13.1- A empresa classificada em primeiro lugar para **TODOS** os itens, deverá apresentar 01 (uma) amostra do CATALAGO com a ficha técnica do Produto referente ao respectivo item (s), a qual será analisada após a sessão pública de abertura do certame por profissionais da área da saúde com base nas especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

4.13.2- As amostras deverão ser apresentadas pela licitante vencedora em até 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da sessão pública de abertura do presente certame licitatório.

4.13.5- Exige-se 01 amostras para cada item, a fim de se analisar as especificações, como o padrão, marca, tipo, qualidade, apresentação, especificações solicitadas, entre outras, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte, localizado na Rua Tupinambaranas, 1050, Centro- Tupã/SP, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

4.13.6- Ocorrendo a aprovação da amostra a licitante será considerada vencedora para o respectivo item.

4.13.7- Ocorrendo a reprovação da amostra ou na ausência da apresentação da amostra, o licitante será desclassificado, devendo ser convocado, em ordem de classificação, a próxima licitante, se houver.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada faz parte das necessidades do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, para equipar as Unidades de Saúde da rede de atenção básica, sendo acrescido ao quantitativo total uma porcentagem, para atendimento a novas demandas que venham a ser recebidas, para que não seja comprometido os atendimentos nas unidades, frente a finalização de obras, reposições e necessidades pontuais, tornando-se possível estruturar os ambientes com mobiliário necessários.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, os objetos desta solicitação se enquadram na classificação de bens comuns duráveis, segundo o Art 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, são bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado e devem seguir de acordo com a descrição solicitada, uma vez que para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos no artigo 23, inciso IV da lei 14.133/21- “pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”.

Fora encaminhado solicitações de cotações prévias para formulação de preço de referência. Salientamos que a solicitação formal de cotação estará anexada ao processo administrativo via 1doc que rege as contratações desta administração, sendo fornecedores os quais constam no cadastro de fornecedores do município e são prestadores habituais.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LONGARINA 3 LUGARES Assento e encosto em polipropileno na cor preto, sistema de fixação de encosto por L duplo na parede de 1.2mm, barra dupla confeccionada em tubo de aço 40/30 com pés confeccionados em tubo de aço 50/30.	20	R\$ 533,33	R\$ 10.666,67
MESA DE ESCRITÓRIO C/ GAVETA Mesa 1,20m em madeira mdp bp de 15mm de espessura, acabamento das bordas com perfil pvc flexível arredondado a 180 graus na cor cinza, um gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves, pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor cinza.	35	R\$ 551,00	R\$ 19.285,00

CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA Cadeira executiva ergonômica, estofada, revestimento em courvin na cor preto, base injetada, regulagem de altura, mecanismo Backsystem, braço digitador conforme normas ABNT, capacidade de peso suportado até 100kg.	20	R\$ 734,00	R\$ 14.680,00
ARMÁRIO DE AÇO C/ 4 PRATELEIRAS Armário com 02 (duas) portas na cor cinza, 04 prateleiras internas com reforço suportando até 30kg, com cremalheiras, med: 1,98 x 0,90 x 0,40 cm, bitola 26, fechadura com duas chaves e puxador tipo alça em PVC.	30	R\$ 1.638,67	R\$ 49.159,98
ARQUIVO DE AÇO Arquivo na cor cinza, bitola 26, para pasta suspensa, Med: 1,35 x 0,47 x 0,71, com carrinho telescópio.	15	R\$ 1.409,67	R\$ 21.144,99
MESA COM 02 GAVETAS Mesa 1,0 m, em madeira mdp bp de 15mm de espessura, acabamento das bordas com perfil pvc flexível arredondado a 180 graus na cor cinza, um gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves, pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor cinza.	10	R\$ 499,33	R\$ 4.993,33
MESA PARA IMPRESSORA Estrutura em aço ferro pintado, dimensões mínimas 50 x 40 x 70cm, tampo em madeira MDP 15mm, cor cinza, pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor cinza.	32	R\$ 285,33	R\$ 9.130,66
CADEIRA FIXA Material aço ferro estrutura 7/8 pintado, assento e encosto em courvin na cor preto.	48	R\$ 198,33	R\$ 9.519,98
CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA Modelo executivo, pés com baze trapézio; lâmina no assento e encosto; capacidade peso suportado até 100 kg; assento e encosto em courvin preto	110	R\$ 463,33	R\$ 50.966,63
ESCADA MÉDIA Com 03 degraus, estrutura e chapas em alumínio, pés antiderrapantes, travamento automático na plataforma superior, capacidade suportar até 120kg. Com certificação de acordo com portaria do IN METRO	20	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00
ESTANTE DE AÇO Estante em aço, desmontável, aberta no fundo e nas laterais; reforço em x no fundo e nas laterais; capacidade das prateleiras até 100kg, Cor cinza.	6	R\$ 539,67	R\$ 3.238,00
MESA DE REUNIÃO Mesa retangular; dimensões: 74 alt x 200 larg x 90cm prof; confeccionada em madeira MDP ou MDF; cor cinza.	5	R\$ 1.087,50	R\$ 5.437,50
MESA PARA REFEITÓRIO Mesa com 06 assentos escamoteáveis; tampo e assento em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas; quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo; travas laterais dos pés; L de sustentação do assento; pintura em pó epóxi; cor cinza.	2	R\$ 1.772,33	R\$ 3.544,66
ARMÁRIO DE AÇO Armário com duas portas na cor cinza, 03 prateleiras	5	R\$ 1.232,67	R\$ 6.163,33

internas com reforço suportando até 30kg, com cremalheiras, med: 1,64 x 0,76 x 0,30 cm, bitola 26, fechadura com duas chaves e puxador tipo alça em PVC.			
--	--	--	--

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a futura aquisição visa poder atender da melhor maneira possível as unidades de saúde que se encontram em fase de finalização de reforma e ampliação, bem como objetivando a estruturação de ambientes de trabalho com equipamentos e materiais atualizados e eficientes para melhor atender à população.

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias e os valores estimados, conclui-se que a solução para fins de satisfação da necessidade é a aquisição através da modalidade de Licitação, na forma de Sistema de Registro de Preços, para permitir que a entrega dos materiais, seja parcelada, pelo fato de que não é possível precisar a quantidade exata que serão necessários, uma vez que a demanda é variável em toda a rede de saúde do município, bem como por vezes, os repasses financeiro federal e estadual são mensais, ou seja, o recurso para pagamento nem sempre está disponível no montante total.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Atendendo o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que consta no parcelamento ou não do objeto contratado; em regra, conforme o inciso, II do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os bens/serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis e em exame da natureza dos itens, que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências com vista a garantir que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de mobílias e materiais necessários para estruturação dos ambientes, além de atender à necessidade de substituição dos bens deteriorados pelo tempo e frequência de uso, assim como a padronização, a otimização e a modernização.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços/materiais adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há necessidade de contratações correlatadas e/ou interdependentes.

13– IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a CONTRATADA atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Tupã, 07 de novembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Departamento de Atenção Básica	Simone Lima Veronez Bauer
Departamento de Média Complexidade	Robison Luís Pereira
Responsável Setor de Compras Saúde	Rosecler Maria da Silva
Setor de Compras Saúde	Taline Garcia Carvalho Miron